

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA AMBULANTES SEM PONTO FIXO

O presente tem por finalidade a liberação de Alvará de ambulante para o titular **Sr.(a)**

\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente a Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, onde compromete-se a efetuar as atividades de comércio de  
Ambulante sem ponto fixo, cumprindo os seguintes compromissos:

- A Licença é individual, intransferível e exclusivamente para o fim ao qual foi concedida, devendo sempre ser conduzida pelo seu titular;
- O vendedor ambulante, que não houver pago a licença, está sujeito à multa e a apreensão dos artigos encontrados em seu poder;
- compromete-se a não permanecer mais de 15 minutos em um mesmo local público com objetivos de comercialização, sendo necessária sua circulação;
- compromete-se a não trabalhar junto a festas e eventos Municipais e particulares, onde os mesmos deverão ter licença específica;
- compromete-se a atender o disposto na legislação sanitária e ambiental;
- compromete-se a não utilizar de sonorização para oferta dos produtos;
- compromete-se a manter seu alvará atualizado, carregando-o consigo, recolhendo os devidos impostos;
- compromete-se a atender as demandas da fiscalização de posturas e tributária, prestando as informações solicitadas;
- compromete-se a não impedir ou dificultar o trânsito nas vias e passeios públicos com cadeiras ou outros objetos;
- compromete-se a não transitar com volumes grandes ou veículos;
- compromete-se a não estacionar na frente ou adentrar comércios fixos;
- compromete-se a não estacionar na frente de pontos de ambulantes fixos;
- compromete-se a não comercializar produtos que não sejam alimentícios ou artesanais;
- compromete-se a manter o alto-falante sonoro como meio de propaganda ambulante, no limite máximo de 50 cinquenta decibéis;
- compromete-se a não circular no bairro Centro, Balneário Cassino e bairro Bolacha;
- compromete-se a não circular em frente a hospitais, casas de saúde, escolas, maternidades;
- compromete-se a não circular, nem estacionar nas feiras livres com ponto destinado a feirantes devidamente cadastrados junto a Secretaria de Município da Agricultura;

No caso de não observância dos compromissos firmados neste Termo, poderá acarretar na cassação do Alvará.

O presente termo é assinado pelo Sr.(a)

\_\_\_\_\_  
Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

 (53) 3233-8407  <https://riogrande.atende.net/>

 [saladoempreendedor@riogrande.rs.gov.br](mailto:saladoempreendedor@riogrande.rs.gov.br)

 Na Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - Republica do Líbano, 88 esquina, R. Francisco Marques - Centro, Rio Grande - RS, 96200-970